

RECIBO

Eu, PEDRO WLADIMIR QUEIROZ BERNARDES, com poderes para promover a locação do imóvel, abaixo qualificado, recebi de FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO, portador da carteira de identidade nº 02322451-2, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/ MF sob o nº 264 513 797-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Resende, nº 520 casa 12 – Santa Teresa – Rio de Janeiro – RJ – Cep 20.251-380, a quantia de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), referentes a locação do imóvel situado a Rua Joaquim Silva, 56, 6º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, para fins de acomodar o Escritório-Rio do Mandato de Deputado Federal Chico Alencar (PSOL), conforme contrato de locação firmado. Dos R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais) são a título de aluguel e o restante, os R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais), são a título de taxa condominial. Informo, também, que por Acórdão da 12ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, fruto da Apelação nº 0364393-28-2015.8.19.0001, documento anexado ao Contrato, o locatário supracitado foi orientado a depositar 1,5 salários mínimos (R\$ 1.431,00 – hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), diretamente na conta poupança da Senhora Cristina Muxfeld Nascimento, a título de pensão alimentícia. Valores a serem abatidos exclusivamente do que recebo pelo aluguel (R\$ 7.070,00 – sete mil e setenta), já que o restante refere-se às taxas condominiais, conforme contrato firmado.

RECIBO REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

Rio de Janeiro, 1º de NOVEMBRO de 2018


Locador

Locador: PEDRO WLADIMIR QUEIROZ BERNARDES
Rua Joaquim Silva, 56, Centro, na cidade do Rio de Janeiro
Portador do RG: 12633822-7, do CPF: 105.805.537-28